



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2019

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que preconiza o Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Complementar nº 001/2005.

R/E/S/O/L/V/E:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **DIONISIO ANTONIO APODONEPA**, Coordenador do Departamento de Assuntos Indígenas, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, com base no Parágrafo Único do art. 78 da LC 001/2005, **DISPENSA DO REGISTRO DIÁRIO DE FREQUÊNCIA**, do dia 14/01/2019 a 14/03/2019, considerando as características das atribuições desempenhadas pelo servidor.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2019.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal